



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2047  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 07/06/2023  
Ass.: [assinatura]

Indicação Nº 130/2023.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 13/06/23

[assinatura]  
Presidente

**EMENTA: INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA QUE SEJA REALIZADO O PATROLAMENTO E A COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA NEUZA BARBOSA, NO BAIRRO OUTEIRO.**

O Vereador infra-assinado vem, nos termos regimentais vigentes, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita, Lívia Soares Bello da Silva, que interceda junto à ilustríssima Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no sentido de realizar o patrolamento e a colocação de basalto na Rua Neuza Barbosa, Praça Graal 1, no bairro Outeiro, em razão da situação crítica em que se encontra o logradouro público supracitado, repleto de buracos e irregularidades no passeio, dificultando o trânsito dos Munícipes e representando um risco à segurança dos moradores do bairro.

#### JUSTIFICATIVA

É imprescindível que sejam efetivadas, por parte do Poder Público do Município de Araruama, medidas que promovam a expansão da urbanização dos logradouros desta Municipalidade. O patrolamento e a colocação de basalto indicadas figuram como medidas valiosas para efetivação de melhorias na qualidade de vida dos Munícipes, reduzindo o risco de acidentes e viabilizando a adequada locomoção cotidiana na rua contemplada por tais benfeitorias. Considerando as condições precárias da Rua Neuza Barbosa, é indubitável que seu patrolamento e a colocação do basalto beneficiarão à todos aqueles que por ela transitarem, contribuindo para um importante incremento no bem estar e na locomoção de todos os cidadãos deste Município.

Isto posto, considerando que é dever desta nobre Casa de Leis advogar por medidas que melhorem a vida dos cidadãos de Araruama, justifica-se a presente indicação como uma medida de coibir acidentes, melhorando a segurança e a qualidade do patrimônio público.

Sala de sessões, 07 de junho de 2023.

[assinatura]  
Thiago Moura Salim  
Vereador 1º Secretário

Líder Cidadania



# Estado do Rio de Janeiro

## Município de Araruama

### Poder Legislativo

### Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2048

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 07/06/2023

Ass.: \_\_\_\_\_



Indicação Nº 31/2023.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 13/06/23

Paulo  
Presidente

**EMENTA: INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO E A DRENAGEM NA RUA NEUZA BARBOSA, NO BAIRRO OUTEIRO.**

O Vereador infra-assinado vem, nos termos regimentais vigentes, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita, Livia Soares Bello da Silva, que interceda junto à ilustríssima Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no sentido de realizar a pavimentação e a drenagem da Rua Neuza Barbosa, Praça Graal 1, no bairro Outeiro, em razão da situação crítica em que se encontra o logradouro público supracitado, repleto de buracos e irregularidades no passeio, dificultando o trânsito dos Municípes e representando um risco à segurança dos moradores do bairro.

### JUSTIFICATIVA

É imprescindível que sejam efetivadas, por parte do Poder Público do Município de Araruama, medidas que promovam o desenvolvimento da urbanização dos logradouros desta Municipalidade. A drenagem e a posterior pavimentação da via supracitada figuram como medidas valiosas para efetivação de melhorias na qualidade de vida dos Municípes, reduzindo o risco de acidentes e viabilizando a adequada locomoção cotidiana na rua contemplada por tais benfeitorias. Considerando as condições precárias da Rua Neuza Barbosa, é indubitável que sua drenagem e pavimentação beneficiarão à todos aqueles que por ela transitarem, contribuindo para um importante incremento no bem estar e na locomoção de todos os cidadãos deste Município.

Isto posto, considerando que é dever desta nobre Casa de Leis advogar por medidas que melhorem a vida dos cidadãos de Araruama, justifica-se a presente indicação como uma medida de coibir acidentes, melhorando a segurança e a qualidade do patrimônio público.

Sala de sessões, 07 de junho de 2023.

Thiago Moura Salim  
Vereador 1º Secretário  
Líder Cidadania

Thiago Moura Salim

Vereador 1º Secretário

Líder Cidadania

1º SECRETÁRIO  
LÍDER CIDADANIA